

nessa ordem, para que produza os seus efeitos legais.

Juliano (S)
Mau

Ata da Reunião Extraordinária do Câ-
 mara Municipal de Cabo Frio, cemitério
 Ata nº 005/84, da Mesa Executiva

Os dezessete horas e dez minutos do dia vinte e quatro de julho do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do venerável Renato Vienna de Souza e, com a ocupação do primeiro e do segundo secretários pelos veneráveis: Octávio Raja Gabaglia e Omear Cardoso Korian, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abrem os trabalhos a chamada nominal, os seguintes veneráveis: Ruy Silva de Rocha, Auren Bezerra de Figueiredo, Ama Gillo Pontes dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Antônio Gicelli de Oliveira, Alcmeides Ferreira de Souza, Mauro José de Aguiar, Valdox de Bonha Teixeira e Virgínia Correia de Sousa. Havendo número regimental, o Senhor Ex-mo. declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem Expediente, o Senhor Presidente, de imediato transportou os trabalhos à CERM DO DIA. Neste etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: (Aprovado os Requerimentos nº: 58/84, de autoria do venerável Ruy Silva de Rocha, e 61/84, da Mesa Executiva. Aprovado ainda os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 64/84, contendo Mensagem Executiva nº 44/84, Projeto de Resolução nº 003/84, contendo Mensagem Executiva nº 002/84. Foi encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer no Projeto de Lei nº 64/84, contendo Mensagem Executiva nº 44/84. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Organização e Pedagogia Simul para emitir parecer conjunto no Projeto de Resolução nº 003/84, Mensagem Executiva nº 002/84. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou outra reunião extraordinária para dentro de dez minutos e encerrou a presente. E para constar mandei que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, nessa ordem para que produza os seus efeitos legais.